

Suporte - Creative Group

De: Suporte - Creative Group <suporte@creativegroup.net.br>
Enviado em: quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 14:25
Para: 'Alexandre Mucida'
Assunto: RES: Processo Seletivo ACS - RIO CASCA - Mudança de gabarito
Anexos: NOVO GABARITO DEFINITIVO- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA.pdf

Prezado candidato,

Após o envio das suas contrarrazões e por divergências de entendimentos claros, a banca decidiu anular a questão.

Vamos publicar o novo gabarito em anexo.

Agradecemos sua contribuição

Atenciosamente,



De: Alexandre Mucida <alemucida@gmail.com>
Enviada em: quarta-feira, 20 de dezembro de 2023 12:05
Para: Suporte - Creative Group <suporte@creativegroup.net.br>
Assunto: Re: Processo Seletivo ACS - RIO CASCA - Mudança de gabarito

Muito obrigado pelo retorno.

Mas segundo a Lei 11350°, § 4º, IV e também na apostila do curso introdutório do ACS temos que é sim possível durante a visita domiciliar do ACS à orientação sobre o uso correto de medicamentos, lembrando que a palavra é orientação e não prescrição. Além disso, há diversas questões na internet com a mesma afirmação da questão dada como correta.

Vou anexar o artigo e a página da apostila do curso introdutório.

Lei 11350°

§ 4º No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, desde que o Agente Comunitário de Saúde tenha concluído curso técnico e tenha disponíveis os equipamentos adequados, são atividades do Agente, em sua área geográfica de atuação, assistidas por profissional de saúde de nível superior, membro da equipe: [\(Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018\)](#)

I - a aferição da pressão arterial, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; [\(Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018\)](#)

II - a medição de glicemia capilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, encaminhando o paciente para a unidade de saúde de referência; [\(Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018\)](#)

III - a aferição de temperatura axilar, durante a visita domiciliar, em caráter excepcional, com o devido encaminhamento do paciente, quando necessário, para a unidade de saúde de referência; [\(Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018\)](#)

IV - a orientação e o apoio, em domicílio, para a correta administração de medicação de paciente em situação de vulnerabilidade; (Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

V - a verificação antropométrica. [\(Incluído dada pela Lei nº 13.595, de 2018\)](#)

Em qua., 20 de dez. de 2023 às 10:55, Suporte - Creative Group <suporte@creativegroup.net.br> escreveu:

Prezado candidato,

Segue abaixo resposta da banca:

“De fato, o agente comunitário de saúde pode auxiliar a população quanto à validade de determinado medicamento. Contudo, a função quanto ao uso correto de medicamentos está relacionada ao farmacêutico e ao médico.”

Diante da resposta da banca, mantemos o gabarito definitivo.

Atenciosamente,



De: Alexandre Mucida <alemucida@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 23:37

Para: suporte@creativegroup.net.br

Assunto: Processo Seletivo ACS - RIO CASCA - Mudança de gabarito

Boa noite,

Me chamo Alexandre Henriques Mucida e realizei o processo seletivo para ACS em Rio Casca - Mg. Minha inscrição é a número 22.

Venho por meio deste, questionar o motivo da mudança do gabarito da questão 21 do processo seletivo. Pois a alternativa B que estava como correta no gabarito preliminar não está errada para ter sido mudada.

Por meio da visita domiciliar é sim possível orientar a população quanto ao uso correto dos medicamentos e a verificação da validade deles.

Não consegui encontrar a justificativa para tal mudança no gabarito definitivo.

Atenciosamente,